



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.**

Ao dia trinta do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os Senhores Vereadores e Vereadoras no Salão Nobre Antônio Alvino de Souza da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho, nº 1291, nesta cidade, cuja sessão foi coordenada pelo Excelentíssimo Presidente, o Senhor José Alves Bento, mediante convocação através do grupo de *WhatsApp*, à todos os Vereadores e Vereadoras, a **35ª Sessão Ordinária do 4º período legislativo da 19ª legislatura**, com o objetivo de apreciar nove matérias do poder Legislativo: 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/2024 de autoria da vereadora Francisca Itacira Aires Nunes que dispõe sobre a concessão de título de cidadão pau-ferrense ao senhor Aluísio Igor Rêgo Fontes, e dá outras providências; 2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0025/2024 de autoria do vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis que dispõe sobre a concessão de título de cidadã pau-ferrense, a senhora Marília Pricília Benício e dá outras providências; 3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0026/2024 de autoria do vereador Alexander Magnus Nunes Rocha que dispõe sobre a concessão de título de cidadão pau-ferrense ao senhor José Chaerton Soares Neres e dá outras providências, cujo projeto foi subscrito por todos os vereadores; 4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0027/2024 de autoria da vereadora Francisca Itacira Aires Nunes que dispõe sobre a concessão de título de cidadão pau-ferrense, ao senhor José Viriato de Queiroz e dá outras providências; 5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0028/2024 de autoria da vereadora Karigina Dayana Maia Costa que dispõe sobre a concessão de título de cidadão pau-ferrense, ao senhor Edvam Severino da Silva e dá outras providências; 6. INDICAÇÃO Nº 0160/2024 de autoria do vereador Alexander Magnus Nunes Rocha que requer a instalação de energia solar fotovoltaica nas unidades básicas de saúde do município de Pau dos Ferros/RN; 7. INDICAÇÃO Nº 0161/2024 de autoria da vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira que requer ao poder executivo municipal a regulamentação/efetivação na vida das pessoas, em Pau dos Ferros/RN, da lei nº 1771/2021, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de pau dos ferros, e dá outras providências; 8. INDICAÇÃO Nº 0162/2024 de autoria da vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira que requer ao poder executivo municipal e instalação de internet wi-fi pública, gratuita e de qualidade como ação de inclusão digital em todas as praças públicas deste município; 9. MOÇÃO DE PESAR Nº 0008/2024 de autoria do vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis moção de pesar à família Bessa, pelo falecimento do senhor João Ivanilson Bessa, cuja moção foi subscrita por todos os vereadores. O Excelentíssimo Presidente, o Senhor José Alves Bento, cumprimenta



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

a todos os presentes. Prosseguindo, a 1ª Secretária Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha) realizou a conferência de *quórum*, na medida em que, do coletivo de 11 (onze) vereadores/as, se registrou a presença de **11 (dez)**, conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, a existência de *quórum*. Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexander Magnus Nunes Rocha (Leka frentista); 2. Célio de Queiroz Lopes (Célio da farmácia); 3. Francisco Deusivan dos Santos Nasário; 4. Francisca Itacira Aires Nunes (Bolinha); 5. Francisco Gutemberg Bessa de Assis; 6. José Alves Bento (Galego do alho); 7. Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do bar); 8. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira 9. Karígina Dayana Maia Costa; 10. Reginaldo Alves da Silva e 11. Zélia Maria Leite. Havendo a existência de *quórum* suficiente, o Presidente da Casa declarou aberta a sessão. Houve votação da ata referente a 34ª sessão, a qual foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. A 1ª Secretária realizou a leitura da ordem do dia. Em seguida, a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: MOÇÃO DE PESAR Nº 0008/2024 de autoria do vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis que dispõe de moção de pesar à família Bessa, pelo falecimento do senhor João Ivanilson Bessa. O vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis reiterou a biografia do senhor “Peba” como era conhecido; lembrou momentos que viveu com ele e com a família; prestou condolências a todos da família. A vereadora Zelia Maria Leite falou da grande perda da família e do grande marco que o senhor Peba representou. A vereadora Francisca Itacira Aires Nunes prestou solidariedade à família falando da amizade que possui com todos os integrantes. O vereador Reginaldo Alves da Silva falou da importância que seu Peba teve na cidade; se solidarizou com todos da família. O vereador Francisco José Fernandes de Aquino prestou sua homenagem ao senhor Peba, relatando sobre a amizade e convivência que teve com a família e se solidarizou com os familiares. O vereador Célio de Queiroz Lopes se solidarizou com a família. A vereador Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira relatou sobre a história de vida de seu Peba e prestou sua solidariedade a todos da família. O vereador Alexander Magnus Nunes Rocha se solidarizou com toda a família. A MOÇÃO DE PESAR Nº 0008/2024 foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/2024 de autoria da vereadora Francisca Itacira Aires Nunes que dispõe sobre a concessão de título de cidadão pau-ferrense ao senhor Aluísio Igor Rêgo Fontes, e dá outras providências. A vereadora Francisca Itacira Aires Nunes defendeu o seu projeto reiterando a os termos da justificativa; disse que é um merecido título pelo seu trabalho prestado na educação da cidade. A vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira lembrou o momento que esteve no lançamento do seu livro; disse que uma pessoa fantástica e que é uma merecida homenagem. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/2024 foi colocado em votação e foi aprovado



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0026/2024 de autoria do vereador Alexander Magnus Nunes Rocha que dispõe sobre a concessão de título de cidadão pau-ferrense ao senhor José Chaerton Soares Neres e dá outras providências. O vereador Alexander Magnus Nunes Rocha defendeu o projeto reiterando os termos da biografia do senhor Chaerton; disse que é um merecido título. A vereadora Zelia Maria Leite disse que é uma merecida homenagem. O vereador Francisco José Fernandes de Aquino disse que é um merecido título e que é com grande satisfação que vota neste projeto. O vereador Célio de Queiroz Lopes disse que é um merecido título; que com prazer vota neste projeto. O vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis disse que Chaerton é merecedor desse título pois prestou grande serviço para a população. A vereadora Francisca Itacira Aires Nunes disse que é um merecido título e que vota com muita alegria e honra. A vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira disse que Chaerton lembra o seu falecido irmão; disse que faz parte da sua família e é muito merecedor do título. O vereador Reginaldo Alves da Silva disse que desde criança acompanhava o senhor Chaerton pelo serviço prestado. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0026/2024 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0025/2024 de autoria do vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis que dispõe sobre a concessão de título de cidadã pau-ferrense, a senhora Marília Pricília Benício e dá outras providências. O Francisco Gutemberg Bessa de Assis reiterou sua biografia; disse que presta um grande serviço à população, especificamente na secretaria de saúde. O vereador Francisco José Fernandes de Aquino disse que Pricília é uma grande profissional que presta serviço na cidade e que é muito merecedora desse título. A vereadora Zelia Maria Leite disse que é um título muito merecido; uma profissional responsável e ética. A vereadora Francisca Itacira Aires Nunes disse que é um título muito justo pelo trabalho que presta na saúde; que é uma grande profissional. A vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira disse que Pricília é uma grande profissional pois trata as pessoas de forma igualitária; que atende bem as pessoas, indistintamente; merecida homenagem. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0025/2024 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0027/2024 de autoria da vereadora Francisca Itacira Aires Nunes que dispõe sobre a concessão de título de cidadão pau-ferrense, ao senhor José Viriato de Queiroz e dá outras providências. A vereadora Francisca Itacira Aires Nunes defendeu seu projeto reiterando a biografia de seu Viriato; que é um merecido título pelo reconhecimento do seu trabalho na construção civil junto a seus filhos. O vereador Célio de Queiroz Lopes



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

disse que é um merecido título. A vereadora Zélia Maria Leite disse que é um merecido título; que reside a muitos anos na cidade; que seu Viriato tem um marco histórico na cidade junto a sua família. O vereador Francisco José Fernandes de Aquino disse que seu Viriato é uma pessoa merecedora deste título; que seus filhos são pessoas excelentes e do bem. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0027/2024 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0028/2024 de autoria da vereadora Karigina Dayana Maia Costa que dispõe sobre a concessão de título de cidadão pau-ferrense, ao senhor Edvam Severino da Silva e dá outras providências. A vereadora Karigina Dayana Maia Costa reiterou a biografia de Edvam; disse que tem um carinho pela sua pessoa e admira os trabalhos prestados na cidade. O vereador Francisco José Fernandes de Aquino disse que Edvam é uma pessoa excelente; merecedor deste título que presta grandes trabalhos na cidade. A vereadora Jose Aldaceia Chagas de Oliveira disse que é um reconhecimento merecido; disse que a cidade é carente de associações e que Edvam presta um relevante trabalho na associação a qual é a frente. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0028/2024 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: INDICAÇÃO Nº 0160/2024 de autoria do vereador Alexander Magnus Nunes Rocha que requer a instalação de energia solar fotovoltaica nas unidades básicas de saúde do município de Pau dos Ferros/RN. O vereador Alexander Magnus Nunes Rocha reiterou a importância da efetivação dessa indicação e espera poder contar com os nobres pares para sua aprovação. A vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira disse que os entes precisaram estabelecer uma relação de parceria permanente de união; que é necessário otimizar gasto sobretudo com a instalação de energia solar. O vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis que é uma importante indicação e espera que todos possam votar a favor. O vereador Reginaldo Alves da Silva disse que é uma indicação importante; que a sustentabilidade é pouco praticada pelos órgãos públicos. O vereador Francisco José Fernandes de Aquino disse que é uma justa indicação que vem para economizar os gastos públicos. A INDICAÇÃO Nº 0160/2024 foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: INDICAÇÃO Nº 0161/2024 de autoria da vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira que requer ao poder executivo municipal a regulamentação/efetivação na vida das pessoas, em Pau dos Ferros/RN, da lei nº 1771/2021, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de pau dos ferros, e dá outras providências. A vereadora Josefa Aldaceia



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferros**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Chagas de Oliveira disse que a indicação é para regulamentar a Lei para que as pessoas autistas, idosos, doentes e os animais possam não sofrer com o barulho dos fogos; é um apelo da população. O vereador Alexander Magnus Nunes Rocha reiterou a importância da regulamentação da referida Lei; espera que os demais pares possam aprovar a seguinte indicação. A INDICAÇÃO Nº 0161/2024 foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida a 1ª Secretária leu a ementa e justificativa da seguinte matéria: INDICAÇÃO Nº 0162/2024 de autoria da vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira que requer ao poder executivo municipal e instalação de internet wi-fi pública, gratuita e de qualidade como ação de inclusão digital em todas as praças públicas deste município. A vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira defendeu a indicação dizendo que o acesso ao wi-fi se tornou uma condição de resolução de várias questões; que a efetivação desta indicação ajudará toda a população que cobra e necessita deste serviço. O vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis disse que já foi procurado pela população onde foi cobrado pelo wi-fi nas praças; vários comerciantes já solicitaram; espera que tenha efetivação por parte do poder executivo. A INDICAÇÃO Nº 0162/2024 foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes na sessão. A ordem do dia foi encerrada. Não houve pequeno expediente. Por seguinte, **o Presidente da Casa encerrou a 35ª Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e quatro e, para constar, eu, Francisca Itacira Aires Nunes, Vereadora/1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Diciania Maria Fernandes Diógenes, na condição de Assessora da Mesa Diretora, que vai assinada por mim e pelos(as) demais Vereadores/as presentes, mediante lista de presença dos Vereadores/as, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Pau dos Ferros, 30 de outubro de 2024

  
**José Alves Bento**  
Presidente

  
**Francisca Itacira Aires Nunes**  
1ª Secretária